



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

LEI Nº 2632, de 21 de março de 2024

Autoriza o Poder Executivo Municipal a elevar número de cargos de servidores efetivos que especifica e dá outras providências

O **Prefeito do Município de Cerqueira César**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica criado o cargo de Médico do Trabalho, 01 (uma) vaga para o cargo de Enfermeiro, ambos cargos do quadro de servidores efetivos, bem como, 01 vaga para o cargo de Enfermeiro do PSF do quadro de empregos públicos CLT, conforme abaixo especificado.

CARGO	PADRÃO DE REFERÊNCIA	QUANT. ATUAL	QUANT. AMPLIADA	TOTAL
Médico do Trabalho	Ref. 16	00	01	01
Enfermeiro	Ref. 14	03	01	04
Enfermeiro do PSF	RS 3.701,71	03	01	04

Parágrafo único. Requisitos/Atribuições/Carga Horária para o cargo de Médico do Trabalho: Graduação em Medicina ou especialização em Medicina do Trabalho. Constituem suas atribuições a assistência aos trabalhadores, a elaboração de prontuários, o fornecimento de atestado, atestado de admissão, perícias médicas, pareceres sempre que necessário e a emissão de exame médico dentro dos preceitos éticos, exames de afastamento e pós afastamentos, dentre outros serviços e atividades inerentes ao cargo. Carga horária de 20 (vinte) horas semanais.”

Art.2º - Fica criada 01 (uma) vaga para o cargo de Conselheiro Tutelar, elevando de 05 (cinco) vagas para 06 (seis) vagas no total, o disposto no § 2º, art. 20 da Lei nº 2.112/2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta dos recursos orçamentários na Natureza da Despesa de cada Unidade Orçamentária correspondente.

Art. 4º - As dotações para cobertura orçamentária das despesas decorrentes dessa lei, para o exercício de 2024, são aquelas consignadas no orçamento vigente destinada especificamente para cobertura das despesas com pessoal.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 21 de março de 2024.


DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra


Juliana Barreiros
Secretaria Municipal